

As leis da Internet

Leis Criminais

Invasão de Dispositivo Informático

Versão do PL 84/99

Art. 285-A. Acessar, mediante violação de segurança, rede de computadores, dispositivo de comunicação ou sistema informatizado, protegidos por expressa restrição de acesso:

Pena - reclusão, de 1 (um) a 3 (três) anos, e multa.

Parágrafo único. Se o agente se vale de nome falso ou da utilização de identidade de terceiros para a prática do crime, a pena é aumentada de sexta parte.

Lei Carolina Dieckmann

Art. 154-A. Invadir dispositivo informático alheio, conectado ou não à rede de computadores, mediante violação indevida de mecanismo de segurança e com o fim de obter, adulterar ou destruir dados ou informações sem autorização expressa ou tácita do titular do dispositivo ou instalar vulnerabilidades para obter vantagem ilícita:
Pena - detenção, de 3 (três) meses a 1 (um) ano, e multa.

Lei de Lavagem de Dinheiro

Art. 17-B. A autoridade policial e o Ministério Público terão acesso, exclusivamente, aos dados cadastrais do investigado que informam qualificação pessoal, filiação e endereço, independentemente de autorização judicial, mantidos pela Justiça Eleitoral, pelas empresas telefônicas, pelas instituições financeiras, pelos provedores de internet e pelas administradoras de cartão de crédito.

propostas legislativas

“internet”
ou
“informatizado”
ou
“computadores”

Câmara dos Deputados

747

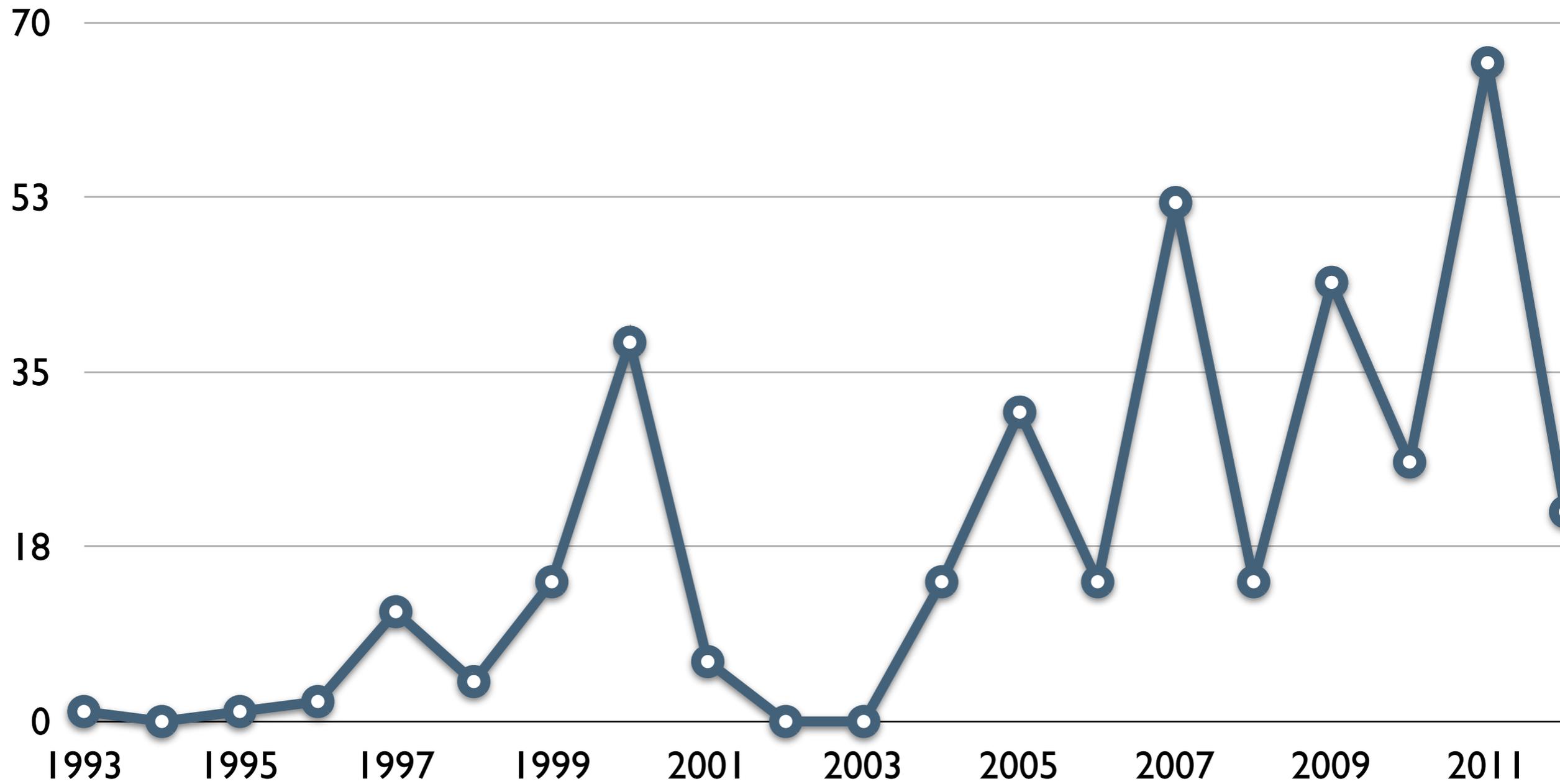
Câmara dos Deputados

359

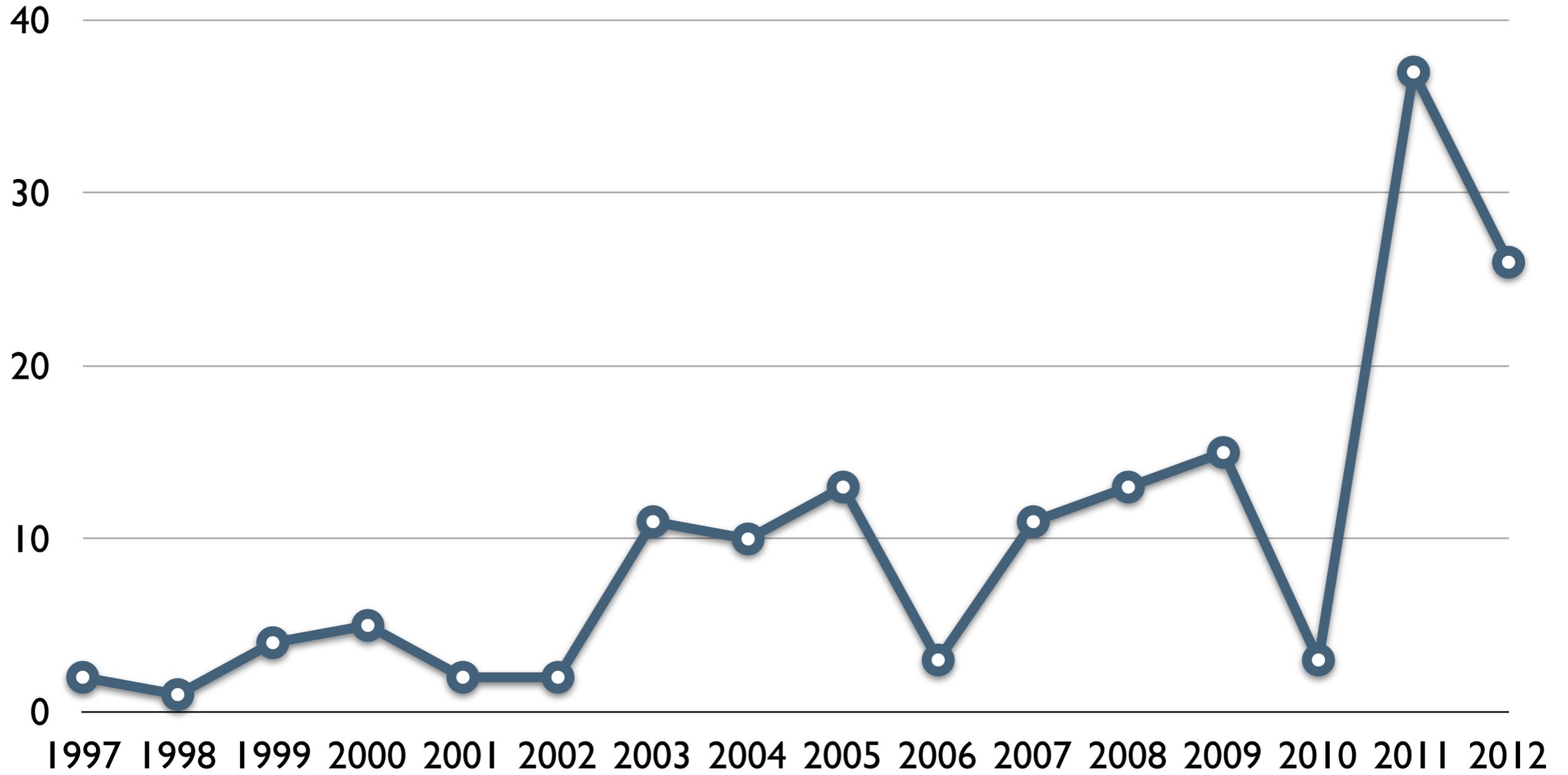
Senado

158

○ Projetos de Lei sobre Internet na Câmara dos Deputados (1993-2012)



○ Projetos de Lei do Senado para regular a Internet (1997-2012)



SOPA

ACTA

SOPA

ACTA

SOPA

PIPA

ACTA

SOPA

PIPA

HADOPI

ACTA

SOPA

PIPA

HADOPI

Sinde

ACTA

SOPA

PIPA

HADOPI

Sinde

Marco Civil

ACTA

SOPA

PIPA

HADOPI

Sinde

Marco Civil

Lleras

Marco Civil da Internet

seus direitos e deveres em discussão



Decálogo do CGI

1. Liberdade, privacidade e direitos humanos
2. Governança democrática e colaborativa
3. Universalidade
4. Diversidade
5. Inovação
6. Neutralidade da Rede
7. Inimputabilidade da rede
8. Funcionalidade, segurança e estabilidade
9. Padronização e interoperabilidade
10. Ambiente legal e regulatório

Fundamentos

I - o reconhecimento da **escala mundial da rede**;

II - os **direitos humanos**, o desenvolvimento da personalidade e o exercício da cidadania em meios digitais;

III - a **pluralidade** e a **diversidade**;

IV - a **abertura e a colaboração**;

V – a livre iniciativa, a livre concorrência e a defesa do consumidor; e

VI - a finalidade social da rede.

Princípios

I – garantia da **liberdade de expressão**, comunicação e manifestação de pensamento, nos termos da Constituição;

II – proteção da **privacidade**;

III – proteção aos **dados pessoais**, na forma da lei;

IV – preservação e garantia da **neutralidade da rede**;

V – preservação da estabilidade, **segurança** e funcionalidade da rede, por meio de medidas técnicas compatíveis com os padrões internacionais e pelo estímulo ao uso de boas práticas;

VI – **responsabilização dos agentes** de acordo com suas atividades, nos termos da lei; e

VII – preservação da **natureza participativa da rede**.

Alguns Temas

- Neutralidade de rede (art. 9º)
- Privacidade e acesso a dados (arts. 7º, 10 a 13)
- Responsabilidade (arts. 14 e 15)

DEBATE PÚBLICO

PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

Inicio Apresentação Sobre o debate Contexto Internacional Na rede Na mídia

CA

quisar

Sobre o debate

etivo da consulta, que vai até o
0 de Abril de 2011, é
ativar a manifestação de
entários a respeito da questão
proteção de Dados Pessoais e a
lista de Projeto de Lei aqui
cada. Por se tratar da interação
ambiente no formato blog,
ajamos os debatedores,
ãos e instituições, a dialogar
o texto do debate e com os
s debatedores. Entendemos
s diversos espaços
entáveis" desse blog



O vazamento de dados pessoais na iminência de regulação

Publicado em 14 de março de 2011 por Debate Dados Pessoais

Publicado originalmente no Observatório da Internet Um dos problemas típicos do tratamento de dados pessoais em grande escala é que a chance de algo dar errado e estes dados “vazarem”, ou serem difundidos indevidamente e em grande escala, tende a ser considerável. Não é por outro motivo que o tema do vazamento de dados pessoais é uma das principais questões ... [Continue lendo](#) →

Publicado em Blog Na rede | Com a tag consumidor, segurança, vazamentos |

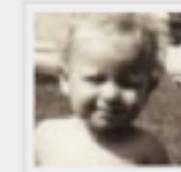
Redes Sociais



No assunto



[cybercomporta: RT](#)
[@Gigantopitecus:](#)
Identificación real d
personas a través d
sus avatares digitales <http://bit.ly/oxJse7> via [@ObservaINTECO](#)
[#DadosPessoais](#) [@cybercomp](#)
[24 hours ago](#)



[alecolucci: RT](#)
[@Gigantopitecus:](#)
Alemanha não acei
reconhecimento fac
do Facebook <http://t.co/LKFZqa>
[@link_estado](#) / E tambem vet

- Consentimento expresso, livre e informado
- Dados sensíveis e biométricos
- Transferência internacional de dados
- Responsabilidade objetiva do *data controller*
- Direito ao esquecimento?
- Do not track?

Projetos no Radar

- PL 3175/2012 - reintrodução de versão antiga do PL 84/99 (Deputado Edson Pimenta)
- PL 3124/2012 - retenção de dados por 5 anos (Dep. Luciano Castro)

No Congresso esta semana

- PL 3558/2012: biometria e dados pessoais
- PL 4906/2001: comércio eletrônico, assinatura digital, certificado digital e computação na nuvem



Declaração final do Brasil na Conferência Mundial de Telecomunicações da UIT

Declaração final do governo brasileiro na plenária de encerramento da Conferência Mundial de Telecomunicações Internacionais (CMTI), de acordo com as transcrições do evento. Segundo a UIT, o Brasil foi um dos onze países latino-americanos que assinaram o novo regulamento internacional: México, Brasil, Argentina, Venezuela, Uruguai, Paraguai, Panamá, Guatemala, Cuba e República ...

Segundo Global Congress debate agenda de enforcement da propriedade intelectual

Por: Koichi Kameda | 20/12/2012

O segundo Global Congress on Intellectual Property and the Public Interest aconteceu no Rio de Janeiro entre os dias 15 e 17 de dezembro. O evento deu ...

Assista às Palestras do Primeiro dia do Global Congress on Intellectual Property and Public Interest

Por: Bruno Magrani | 18/12/2012

Entre sexta e segunda-feira (15 a 17/12) o Centro de Tecnologia e Sociedade sediou um dos mais importantes eventos de propriedade intelectual do mundo, a ...

BUSCA

OK

@CTS_FGV



CTS-FGV
CTS_FGV

Relatório de Políticas de Internet 2011/2012

<http://bit.ly/relatorio-internet-2011>

Relatório de Políticas de Internet Brasil 2011

 **observatório da internet.br**
observatório brasileiro de políticas digitais

 **FGV** | DIREITO RIO
• cts
Centro de Tecnologia e Sociedade
da Escola de Direito do Rio de Janeiro
da Fundação Getúlio Vargas

cgi.br
Comitê Gestor da Internet
no Brasil

magrani@fgv.br